

INDICAÇÃO Nº 18.325/2010

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jaques Wagner, que determine a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A - EMBASA, a liberação de recursos financeiros para a extensão de rede do sistema simplificado de abastecimento de água, localizado no município de Pedro Alexandre, cuja a captação deverá ser feita a partir do povoado de Malhada Nova para o povoado de Barreiras.

JUSTIFICATIVA

O povoado de Barreiras, com população estimada de 2 mil habitantes, está situado na área mais carente de água no município de Pedro Alexandre. Saliento que nesta localidade foi construído um sistema simplificado de abastecimento, através de um poço artesiano, porém a água apresentou um teor de salinidade muito elevado, mesmo com tratamento com dessalinizador. Portanto, o projeto não atendeu de forma satisfatória os anseios da comunidade. Assim, em virtude desta dura realidade o abastecimento de água é feito esporadicamente através de carro pipa ou através de uma única aguada existente da qual também se servem os animais.

Neste sentido, faz-se necessário e urgente a realização da extensão do sistema de abastecimento de água, na qual a captação deverá ser feita no povoado de Malhada Nova e a água transportada através de adutora, com extensão de quinze quilômetros até um reservatório (que também deverá ser implantado pela Embasa), visando abastecer o povoado de Barreiras.

Assim, a construção desta obra proporcionará mais qualidade de vida aos moradores e contribuirá para a erradicação de algumas doenças, uma vez que a população terá acesso a água limpa e de qualidade própria para consumo humano.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos pedro-alexandrinos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na expectativa de que seja atendida e o povo do município de Pedro Alexandre seja informado, após tramitação desta indicação, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2010

Deputada Fátima Nunes